



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 567/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença Paternidade para o servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240812829-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 181;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Paternidade, pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos, ao servidor **ESDRAS LUAN VIEIRA LIMA**, mat. 7025, inscrito no CPF sob nº 144.814.494-97, portador da Carteira de Identidade nº 10581854-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

